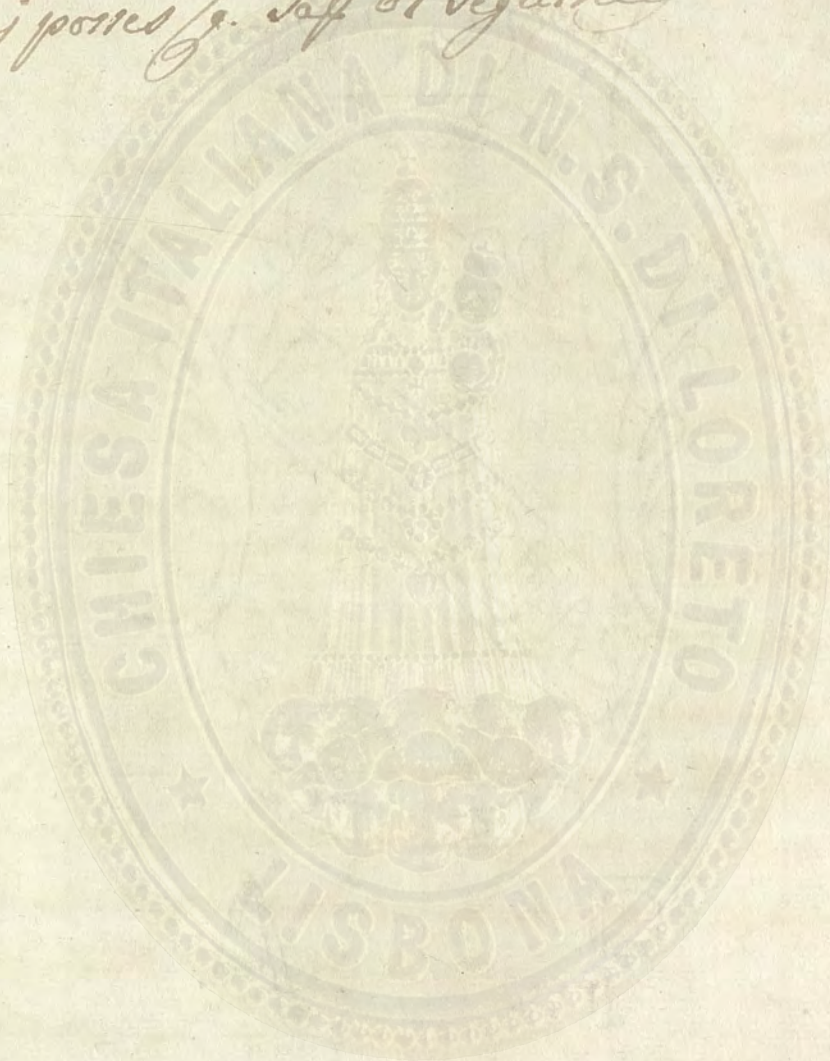


6

Procuração e Autor de Poderes tomada em 5.
 de Agosto de 1649. por parte da Nossa Magestade
 Termo de Sintra dos Setor J. ficando pella herança
 de Andreza de Vargas nos lugares declarados nas
 mesmas partes J. Saff or seguinte



TESTAMENTO (55)

Agosto de 1649 e
1650

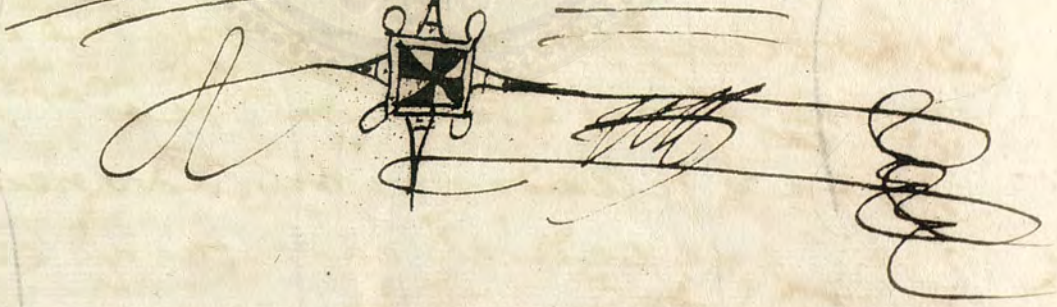
Vobis propterea dicitur in procurador general meo
 desta fidade eonde mais cumprois pedir cobras
 creder dadas as dadas em todas as causas
 contra parte e parte adida em mandado de offo
 Juiz de Loure e Rendim^{to} de qua
 quer bens que adida em mandado pester
 foy ady a oporunsicos adidase
 que de quaes quer pesteras de oporunsicos
 cobreados de foyem por emes mendas
 e secreturas e sentencias contas, cum po
 qualquer outra via e dadas que foyas
 de mais pedir unta a quem cumprois
 e adida unta oncontas foyem e foyi
 dar e credero Tiquid, dando de quaes
 creder e adidase unta em foy equitadas
 e publicas e dadas e amaneira que de foy
 de mendas e dadas e dadas e dadas
 e de cumprois e necessarios e de dadas pro
 curare de quaes e dadas e dadas
 como officias de dadas em mandado de dadas
 foy de dadas e publicas e dadas e dadas
 mandas e dadas e dadas e dadas
 quer juizo que de dadas e dadas e dadas

nas proibidas, como nos casos da appellação
 e aggravação e pitar e demandar a lida e a
 fofas que devedre se obrigar a quem adiro
 a mandado perante o juiz de appellação
 a que o caso for pertencer, contanto que por
 honra ou não não se possa o caso ser pro-
 cedido sem a dita e em nome de Deus e do
 antes por que o tal Recurso per a lida
 e quando em juizo e fora de lida e quando pro-
 testos e requerimentos e edictos em bar-
 ros e piteiros e execuções e piteiros e piteiros
 e demarche de bens e piteiros e piteiros
 cartas e piteiros e piteiros, tabelos e piteiros
 pois a piteiros e piteiros, e jurar na alma de lida
 outorgantes qual quer juram. que lida
 com o lida e piteiros e piteiros e piteiros
 contrarias deixando nellas se lida bem
 parecer e por suspensiois e piteiros e piteiros
 e piteiros que suspensiois de lida e piteiros
 e piteiros e demarche de lida e piteiros
 demarche e piteiros e piteiros, e demarche
 rias appellar e aggravar a lida e piteiros
 e lida e piteiros e piteiros e piteiros e piteiros

Liens de Subbia expedir e requerer de
 foy ademas de entregar recibiendo
 y principal cuotas, dando de quitas
 como poder de protesta ballester o procura
 dolo que quier con e responderes on
 temitador eor Renegar esta usanza
 sendo tudo tam piteiramente como
 elles outorgantes em pessa combida
 a tunc egerat admimistras q nome
 terap e se obrigas e elles outorgante
 de auerem por bene ben feid gera
 sempre ados e que pellos dias seu
 dias pellos dias seu procurador for feid
 no que dia se e de de teuar segundo
 de feid e obrigas dos bendadida
 p mandade que obligas em te temu
 no de uerdade a se o outorgas eman
 dano fazer e te e prom. de pr. ^{com} neida
 nota e de lladar o mltados necessa
 rios que pediras e as citas e euta
 lidad do da seid em nome do an
 antes a que se car como pellos Subbia

E reputante cascitante testemunda
 que foras presentes fran carneiro
 urado de my tabatiap e bupery
 ra barbeiro mor nadiu illa eu
 tabatiap don fee sermelles ontorgan
 tes o proprio aqui anteu d'guena
 rosa a fiaira com a testemunda
 foras coelho tabatiap o sermuy

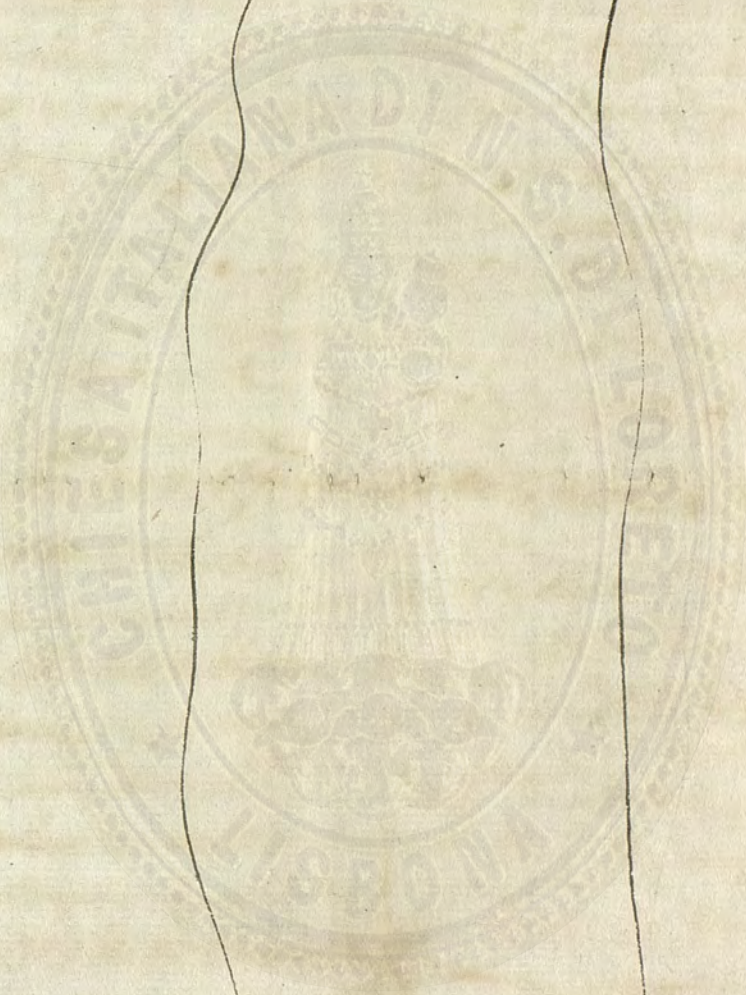
E M fran coelho tabatiap publico
 de w h ob nandade de l'boa fuxelles
 no l'p'or queste d'p'ments om men
 l'ico de w h ob de m'j d'elles p' regular
 p'ment' de l'cinj e ag'ny de m'ny co
 final

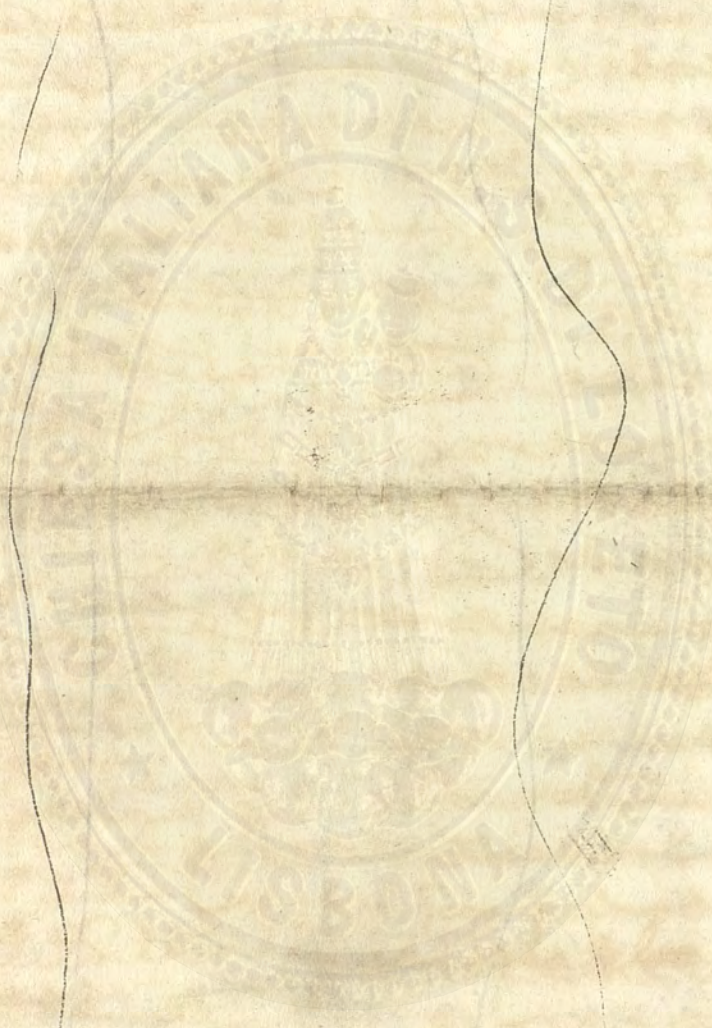


[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



[Faint handwritten text or signature at the bottom left corner.]





[Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]



[The main body of the document, written in a dense, cursive script. The text is highly stylized and difficult to decipher, but appears to be a formal letter or legal document. It contains several lines of text, some of which are crossed out or heavily scribbled over.]

orseno anelli manden (beanengate
 perdecumens i queta co zedamens
 esse uil pua de fura e podo
 p p g i e d e d e t s e p e s e n d a t a
 zedato moneada mese damens
 anillos ad saca cella p p p e t p g
 saafmud saca cella ab d e i c a n a
 ase d o d o r a a o t a n p a u e c o n e p g
 ciademel mese damens maceo
 A f o c h o t d e s a d r g a f u l a t s e d u e t o p e r
 q u e l m e d a d e l l a s a c a e t i n d
 O n r i o p a r e u d e i n s e f o c h o t e r o
 e p p i e o c u s d e d e s o b u r g e o r
 a t m o d a n o p e l e u d i n s e l l e i d e u o
 a b e m a n i e n s e d e u t u n s a f a t e n d a
 d e p e r d e p p e t e t e g n e d e t e o
 m e n e o d e u l p m u d e n a s e d a d e a
 a n e n s a d e m e d a n d o q u e a c a g e l a
 e t f a g n e t q u e m a c a n a s e d u l e r
 n e m e d e u e d e t p e o t a o s c o a z
 o n e q u e d e u p a n a s e d a a f a t e n
 d a m a i t c o n b a t e d u l a a g l i c a
 d e a t p r a e d s a c a g e l l a d e b
 d e f a b a d e a e c o n p e d a t a b i
 g r a c o t d e l l a r a d d t m o s e d a m e n
 e e p e p e s e n t a l l e i m e n s z o m a
 d e m o d e p p e s e d e s o d a a f a t e n d a
 q u e d e u p a n a a g h a d a c a n e i a
 a d s a c a g e l l a e p e d a s a c a g e l l a



Clave de serias ad meo dades et
 gaudet per se incedentes comodos
 fenedo lites e de illo inculpa gub
 A fedaat vmpenitio comagualle
 de penta e gremia que se gata
 ad gres de da a faldada qd d xam
 vese damento a estanset p peme
 andae peme e de illo de qd quem
 ma it sempra a se damento qd d e
 mpendem de ante a vll e g d e
 e forma de ob g r a c i o n e d e d e g e a
 e h r i f u g i o r v e m m e g r a d a m b e m
 a l d e m e n d m e n t o e d r e e
 e l l o e d e m e n t o s e n a e p d e s s a r
 p a l r i a n s a d e r s a d a m e n t a m e n
 d o p e r p e l l a b e g a n a e p r e
 e q u e a n d e e d e m e n t o s e n s o
 d e a t a s f e l e m e a d e s d e p d a m e n t o
 s e n s e d e f i m a i t s e n t o a d e r
 p e r t a l e p i a q u a e q u e l l e b a d u
 a s l e m d a d e d e d u l i s s a s a r a l
 s e n t o d e h p e d a s a m e l l e p l i
 e a d e s s e n s e n s a t t a b e l l a r a
 e g a r a t e m e a n b a q u e l l e n a d a
 q u a t e d m e t r a e t t e e n s e n d
 m e n t o a n s e m a n d a l e q u e
 a t t e o d e d r a d a s t a n s e t
 d e d a t e f e i t q u a t f a m a n e x a l
 a r e g e a t e n e s s a n s o n i c a r

20

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint handwritten text, including what appears to be a signature or name.]

Extensio
10 algej

[Main body of handwritten text, appearing to be a legal or administrative document. The text is written in a cursive script and includes several lines of text.]

200
bujal

2

[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly a list or account.]

clata
pax
de la

[Handwritten signature or name, possibly "Bastardo"]

Extensio
20 alpes

[Handwritten text, likely a legal or administrative document, mentioning "Vila" and "Bastardo".]

200
buit

Sabia mtheo nelle por dada
 enelle en neoporada post ban
 gubla constetate a por creala u
 tua pivele nat usa al potes
 della coono pro cura dor da
 qito p oue dor in maos dujos
 ma mada de neofa fen ho a
 qto lo rito a foal pose eutaba
 bia mtheo nelle por dada
 enelle em for porada a fem da
 ludo por pofite q por te ma
 p h u s e d i t o e s t e u a s j o a o
 sa j e r o s d o d i t o e t s o e s e u
 s i t h o a l n a r j o a o e s t a m
 s i t o q o o n a l u e j m o r a d o
 p o r a d i t o t u m a t q u e t o d o j
 u j m r p i d a r a d m c a p i d i
 c o j i m a m m a p e u e o e u
 j e a m p e r a a n t e i a r a h o
 p a b a l i a m o p u b l i c o j u
 o i f i a l e n o l a p p e l l a r a m h a
 m o p a z e r h o s a e m o p u a
 q u i l l a d e j i n t a e t e n t e r
 m o q u e o d i c i a i e a p u j
 o e m e n p a b l i c o s i r a l q u e
 h a l h e p o m e f e z e



Bina de Acedo
 de p r o t g r
 de alvaro joão

Embarco nos bens
de este uo de iram

Dizem o provedor e officiais da hy gr. de nova s.^{ra}
do termo da fidade de Lisboa que a elles se refer
tenssem os bens que ficaram de Andreza se
e por os da fidade e por mca. confirmada na
Polla da dita fidade imposta em hui pre
catório em que vir. tem posto o cumprimento
se lhes aver de dar posse dos retros e bens q
a dita defunta tem no termo desta villa
de sinistra, entre os quais bens. he deue dar hu
este uo joam mor no termo buial termo desta v.
de oitenta e quatro queires de trigo de pentois de oitva
nos a Resam de dez. al gres cada anno e a sim
deue mais os dez al queires de l. que se uentem agora
por noita senhora de agosto de este presente anno.
E por que he remitto nos paga mto. e uaj de ba
rta de os bens e elles suplicantes jam nisto
mto prejudicados e a sim a al ma dita defunta
em vira da instituiria q. fes de os bens

80 al gres
mais 10 al
queires deste
ano.

P. al m. hes fada m. mandar que se faga em
bargo de os bens que se acharem
as dits. e este uo joam em qual quer pte pa
se guaranta de q. se lhes deue e pta. nengando
deste ano por noita. pra de a q. e a m.

Para como ped
Junta q. d. de 649
Van de hem

mandado de
Em cargo feito
nomada de fr.
pellos parviza
trala da gre
e de do retros
atras de es
teno de iram

Do joao da m. f. em juiz
de fora al p. provedor dos os
fagos pela saida da rosa
dephora em esta villa
da de sinistra e fentes

na huestre pagade
retro 25 al 99 de
~~pagada mil...~~

habo de poseso retos das
antaf

na ida m coantos este publicae
tomento de a uia de poseso da
etomada por mandado can
toridade de de justia em
vestid de casta atrap virem
queno a no donafimento
re nos se rhor jelu cristode
miles e is fern to forenta
en oue a nos aos fins odia
comy de agosto do dito anno
fajad da antaf q uche termo
da uia de justia no m de eu
ta baliao fui a sequen me
mo de justia m da se uedo como
profurados e baliao de de
brave dos cofis ja s da
mandado de nos a se n hor
do lo do de a fidade de lisboa
e a hio do dito profurados em
to ou em ha m fado de de m
de par to do de m do a rodade
da sede q ue esta a om de cha
man a se se u e de de to nou
pose to m a m de terra e pa
soy m r fua m a os de ita m
da pe ra o ar dijem do que
he pose m de m a m a se m
to no to m a u a pose do dito
retro a pose se a b a u b u a
fiu de m a u a u a a foal pose
anta da l i a o l h e o u l l e p o r
da da m e l l e m l o z p o a d a
por clausula foal e fute em
q odia clauo no lhos e faje
de to do j em do p r e p e n t e
por te p e m u o n d a p m t o

euta da da iam the oule
 por da da uenille em for
 por da da por el a u f u d a
 Con se l u t e a p o s s e a l a u
 l u a l k i l l e l e n a t a r a l
 p o s s e a m d e l l a f e m d o
 d a t u d o p o s e f e n t e p o s
 t e p e m a n h a s d o m i n
 y o s r o d r i g e m o r a d o s
 n o l u g a r d a i g e i a n o n a
 e p i l u y t e p i s e y m o r a
 q o r n o l u g a r d a l o u r i
 f e i r a q u e d e d a s a g u i e f i
 n i a d o r c o m o d i t e f i
 m a m d a f e m e d o e g u i o
 a m p e r o a m b a r a h o f a
 b a l i a n d o p u b l i c o j u
 d i f i c i l e n o t a p e l l a d a i
 n h a r a f a f e n h o r a e m
 a f n a v i l l a d e f i n t a
 e f e n t e r m o q u e o e s t e m
 e a f i n e j d e m e u p e d i s
 q u e t a l h e c o m o s e s e g e



Comissario do Regio

de feitura de feitor

Sima de feitor

p^o imoij da feitor
 p^o q^o 4 da em
 de feitor

Auto de feitor

da da m e a n t o r e s l e g u d i
 c o e s t r o m e n t o d e a u t o

(+)

De posse da dita tomada
 por nam da do e auto
 de idade de jejum e ali
 rem no sup no a não
 na pimento de no se
 no ho je pu gristo de mil
 e no je pento po em ta
 e no ue a nos aos simo
 de q do me de agosto do
 oito a no no lugar da
 fana que he te q no da
 fitta de q ntra a onde
 lta da lia m fei a requ
 o m ento de e i nam da se
 de do e a hio d ito simão
 de fe ve do com i q de si
 nam e m trou e n hum fe
 da do de palheiros e em o se
 da do de ouleiro e em o se
 do de f fonta rha e ate
 do de f oucho e a terra
 do de f oucho e a terra ali
 do de f oucho e a terra ali
 nha dos de f e f a f a e m que
 de ve p e so f i p e o y da se
 a p p o p r i e d a d e s t o m o u
 de se to s n a m d o f e r r a n
 f u a m a o s b o l a m d o f o m
 o n e e p o m d o e l i d a n d o
 p e d a p d a p a s d e y a b r i m
 de e f e c h a m d o a f o s t a f
 to s n a m d o r a m o s d a f i
 n h a d i s e m d o q u e t h e
 q u e t h e f o z e m t e t e m u s
 n h a e m f o m o t o m a n a
 p o s e d a f e i t a p e s o p r i e d a
 q a e m d i a l l a r o a o s h o s

Dagoos Ma miedado cautorida
 de djiyuste ja l're m'guen ano
 dom a f'one n'to de hosos senhor
 teju fristo de mil e eze y p'nto to
 rent a e rrouca nos aos f'ino
 oioy do me y de a gosto do d'ito
 ano no lugar da f'oi m'fagu
 h'itor no dal'illa de f'into as
 m de eutaba al'ia m'fui f'ow
 f'ima m da f'enedo ca h'i d'ito
 f'ima m da f'enedo f'om nou pose
 f'oferrado do lenho e de h'uma
 f'orra que esta junto a igre
 ia noua a que se chama m'afom
 ta inha e con h'um f'arado que
 chama m'otaba al'ia m'fui f'oi y
 de m'troa e pa se ou eto m'outera
 e de d'ra de u'ta m'dou q'ra no ar
 o d'endo que se f'ose m'este m'u
 n'ha e m'com o tom m'ua e d'ita
 pose e da h'i f'ormos ao f'ajal
 da f'osta e m'h'i f'om nou pose do
 terra chama da o f'era do dos
 or de os da f'alta m'ou pose
 bella m'an'eira de f'enda a d'ha
 de f'ase d'itodos sem com'ta d'it'as
 a gu'ia a f'ual pose h'ede i me
 de m'or pose e f'or a usul' o f'
 v'ofelute f'om d'atudo de f'ome
 n'ha f'ra m'pico p'ir da f'aima
 e do m'ingos e d'izig' de d'ig'ra
 no y p'ca n'to n'ia f'ra m'pico da
 bella que a que f'ina r'as com' d'ito
 f'ionam da f'enedo e cu'jo a m'f'era d'
 f'aracho ta da h'ia m'oe f'eu i

m' al
 ures.
 io. al. q'as
 e p' d'ella
 dos m'ra
 da v'if'ana

S
 Simas de Azevedo
 de f'ra / p'ice
 de m'tro f'ra / de l'lar

Este foy no en y o an ferra do
 Basach e cabalia mto publico
 judicial en ota pella rinha
 no m p n hora e m o ssa fua illa
 de y ntra e fente rmo y ue he
 Verdade y ue en de que rna
 alo das de p e foais p e co do p
 do r etros f o m t e u do r no
 antos de p o s e p t o a a o s lo y
 No t i f i q u e i d e f o r n e f e t e m
 p o s f e n h o r i a s d o s d i t o s
 r e t r o s a o p o r n a d o s e c f i
 j i a i s d a l o m t r a n i a d e n o a
 l e n h o r a d e l o s o l o d a f i
 Q u e d e d e l i j b o a e m t e r
 t u d o d a l a n t a a t p e f e t o
 a a n t o n i o f e r n a m d e s
 d o l a f a l d o p o r n d a l b e r m o
 d e m a f o e n e d e r a f o d i f e r n o
 l o m a f e m d e p d o d e l o p e
 t r o s f o p e r a d e l u d o p a g a
 r e s n d e p u a f a f e p o r t e r
 Q u e d e p a f e i a p r e p a n t o p o r
 M i r r a f i n a d a e f e i t a f i n
 t o n a o s f i n i d i a d o m e y
 Q u a g u e e m i l q u i f i n t o
 l o r e n t a e n o u e a n o s

// João de Sá Barreto

Eu feanixcos de ghereira publico ta-
 baliã Judicial da dita Vila de So-
 reo, bedon, e seu termo por aldeia do
 senhor, passei presente na verdade que
 no dia de luegan do machial assignei em
 publico aos quinze dias de maio de setenta
 e tres de mil e seiscentos e oventa e no-
 ue a mui honra de vossa Magestade
 aley res



Saibaos quantos ees te por bee i qus ees
 do mento de pose da dapor mandado e
 autoridade de Justico virem quem no anno
 de noventa e cinco de no so no de Jesus xpo de
 mil e seiscentos e tres de no ue de no
 de setenta e tres dias do mes de setem-
 bro do anno no ca e ar de por bar que e termo
 de ta vice a de ma fio cum de cur e aballia
 fui a de que u men de domingo nos dias
 de no pro cura do que e de proue do de
 e officiaes de no sa sem fora do lue do
 e sem vertude de alar ta adial e sem
 tem las fmdet as nee a e cum gra sena
 ta por do e a si e o dito dominus nos dias
 e em duu nas pro prieda de de do de
 e saber na ver me e a e nas funda y
 neas que gan as obri quada do do do
 de no pro ees que o di to ca e no an do
 no fiz di e de e que a e e luitura

potte de
 13 de
 mes de
 tr: 9 po
 g d h
 f d
 pon

Adito petro ees dano tempo der
 Das padres flamie res das fanguas
 Za farimbo asidate de ei dbrer
 guais proprie da des e dito domin
 quos puzi remtuu eed eed as temou
 e p ogge to mado teho e e rna e pedras
 e e bitam do apa o ar e page am do
 e eed as ditas proprie da des e e e tto
 per an te min ta balliao e e das des
 Je munha a guaa e p ogge to mout e eal
 e u tuat Corporal sine e, natural
 mangae e e di figura mente semlom
 da di das e e p e g o a e e e e u a l e m
 Jo das mais e e e i e m C i a s n e e e o
 C i a s a q u o d e e p o g e e e m t a b a l l i a s
 e e e u e p o r d a d o e e r o d i t o d o m i n
 g u o s p a r t i n e e e a f i n c o r p o r a d o s o
 m i s p a s c u r a d o r e s e d e p u e d o r e
 e e e i C i a s e e n o s a s e m b o r a d o l o r e
 J o s q u o d e e h e q u e r e s a m i n t a b o
 l y a n e e d e e e l a d i d o p o g e e e e
 J u o d e q u e e r a c a r e y t o a n t o n i o
 f e z i l a u n d o r e m o r a d o r n o l o r a l
 e e p o n b a l q u e e e t e r m o e e e o
 d i t a r i e a d e m a f i o s e m d o a b o d o
 J e e t e m u n h a s p l e z e m d e s a n t o n i o
 e e i z e d n d r e d a s i l u e i r o e e t r y
 J o r o e b a i t o s t o d o s m o r a d o r e s
 n e s t o v i e e a d e m a f i o q u e e q u i s o
 s y n a r a n e e u f c a n l i s q u o m a i n h
 e e e p u b e i q u o t a b d e e d o s o f o
 d i c i a e e n t o g n e s d a v i e s a d e m a f e
 e e e u d e r m o q u e e q u i m e a s y n e y
 e e m e u x u b e r q u e d i n a l e t a l b e

Andre Casil...
 Inid...
 Anno...

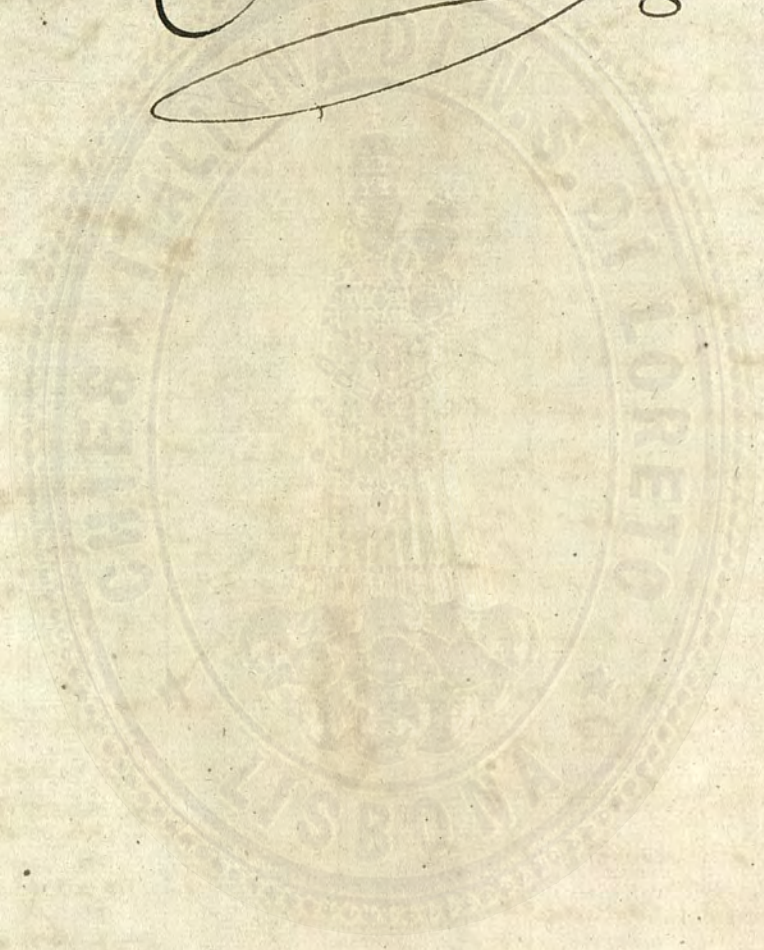




Contorno de si guina publico da bastia
 tenoas e do judiciu alpa a Grajnhã risona Inar
 nesta sua villa de S. Intra e S. eulmo fetez
 que por uer tu de d. su mandado de fins de foro
 e pro uer de esta ditto uilla de uençado Joan
 Mand e tem p aiado a Requerimento do pro uer
 e offiãis do a goria d onosa Inar d Louello
 para auer em d e Serpen horas os foriros de
 ditto i goria p e que uida abarado e p aco
 o que se caua de uenço e por nona Inar de
 Agos to deb e p re uer e o lmo em bar e om
 e lram d o que fui cuto b al iam com d e lly
 de mans e de matos a lugar de as d rto que
 h e lmo de b ta ditto uilla e firem os por h oca
 amaria e l uer tu p o de as Al quires de b rigo
 que uida do d rmo p aiado em bar e om quin
 re al quires que se uen con por nona Inar
 de Agos to que p o b os tam u nte o u nco al
 quires de b rigo os quais de p o r i t e j em p o d e
 de b rto nio Jorge do lugar do al quires an
 e osim Joan os mais a lugar do d r fanna
 e rmo de b ta ditto uilla e firem os por h oca
 a Mig e l Luis do Qua noua p o l l e i s al quires
 de b rigo que uida d o f e e do d rmo p aiado em bar e
 o p o a u l t r o s d e i s al quires que se uen con
 p o n o n a l m a r d e Agos to que p o b o f a r e m
 d o r e al quires os quais de p o r i t e j em p o d e
 de d rto nio Luis do d r fanna e osim f
 mo os mais a lugar do a g i l m e l e i z a l e m
 da ditto uilla e firem os por h oca au i l i n t e

Amos pagou odito Joam Maria Camarao
 de aditta y g reia aminda Alay de
 deboa das diligencias ealho. Joim m l
 deis cento Reis de Antonio del Sigreiro
 ta d'ham que os Reij do Sinej

Ant^o del Sigreiro



A mte que aquinao ha a mte que ordo autor e ptoe toho uade mte
quiroe ftoje. por que nclly de in Cuen a mte p dtey Salma q mte a dtey
obrigado os mte cante ptoe qe qeust dtey de uade de Cuen mte dtey
orde autor de dtey ptoe. a fonda auto de em Cuen qe pte mte feto mte
Ben de e fenda ptoe de Za Bilva

